

UM CONSELHO ULTRAPASSADO E DESPRESTIGIADO (PL 3081/22)**A Agronomia e a Engenharia brasileiras passam por um momento delicado.**

O deputado mineiro, Tiago Mitraud, do Partido Novo, apresentou, no estertor do seu mandato, o projeto de lei nº 3081/22, que pretende desregular profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública e à incolumidade individual e patrimonial, entre elas a Agronomia e a Engenharia.

É possível que as chances de sucesso desse projeto de lei sejam praticamente nulas, mas devemos aproveitar o momento para fazer uma reflexão sobre como a Agronomia e a Engenharia estão sendo vistas pela sociedade. De acordo com o último levantamento, o Sistema Confea/Crea é composto de cerca de 320 titulações, distribuídas entre os níveis de graduação e de tecnologia, além dos técnicos de segurança do trabalho. A título de comparação, a Medicina, que dispensa maiores comentários, possui 54 especialidades¹.

Realmente, sob esse prisma, nota-se que há algo muito errado envolvendo essas precitadas ciências. É impossível alguma coisa funcionar a contento, considerando esse número estratosférico de especializações. Há situações em que uma mesma graduação se divide em cinco titulações, como no caso da Engenharia Civil. Isto nos leva a crer que a esmagadora maioria dos gestores do Confea e dos Creas, estão divorciados dos interesses dos homens e mulheres que, um dia, escolheram trilhar o caminho dessas tão importantes profissões, como forma de alcançar sucesso e realização na vida.

O precitado projeto de lei, no entanto, nos traz a oportunidade de refletir sobre os seus fundamentos, pois, segundo o texto, o diploma não é garantia de segurança na prestação do serviço. *“Ao impor inúmeras barreiras de entrada, o exercício profissional fica limitado a condições que, muitas vezes, não refletem critérios que, de fato, tornam a prática mais segura. O que ocorre é que grupos de interesse almejam uma fatia do mercado para seu exclusivo usufruto”*, como argumenta na justificativa.

Para o deputado, as exigências impostas pela regulamentação *“geram um aumento de custo na economia e (constituem) uma barreira à entrada de novos prestadores de serviço, o que diminui a competição e aumenta os preços praticados”*.

PL 3081/22, que desregulamenta a Agronomia e a Engenharia: por que devemos estar atentos

Ou seja, as outrora poderosas Agronomia e Engenharia, perderam importância, a ponto de considerar-se a sua extinção, revelando um descompasso entre o modelo de gestão adotado pelo Confea e pelos Creas frente à realidade. Não é surpresa que, hoje, a sociedade e os profissionais envolvidos mostrem repúdio a esses órgãos, responsáveis pela cobrança de altas taxas de serviço e anuidades exorbitantes, muitas delas em duplicidade, como no caso dos profissionais que constituem firmas individuais. Estes, absurdamente, pagam anuidades tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica.

Talvez tenha origem nessas mazelas o fato de o deputado ter inserido a Agronomia e a Engenharia entre as profissões passíveis de serem desregularizadas, comparando-as, como o devido respeito, aos guardadores e lavadores autônomos de veículos automotores, como normatiza a Lei nº 6.242/75, ou à de mãe social, como prevê a Lei nº 7.644/87.

Realmente, o Brasil não é para amadores! Quem quiser se surpreender com o universo de profissões brasileiras regulamentadas, pode consultar o projeto de lei ora sob comento.

O fato é que, na lógica do deputado, o engenheiro ou o agrônomo são caracterizados como despesas, e, como tal, podem ser enxutas. Para ele, não é necessário contratar um engenheiro, que pode perfeitamente ser substituído por um pedreiro, quando muito por um mestre de obras. A lição que fica é que precisamos, sobretudo, e com a máxima urgência, rever os fundamentos sobre o processo de formação profissional, que realmente está desgovernado, culminando com uma profunda e radical reformulação dos conceitos de fiscalização do exercício profissional.

O que se vê, hoje, são conselhos – Confea e Creas – profundamente ricos, em contraponto com profissionais cada vez mais depreciados, numa situação jamais vista na história da Agronomia e da Engenharia brasileiras. Precisamos responder adequadamente e alterar essa lógica insana, reinventando o nosso Conselho (<https://abraei.com.br/metapropostas>), dando-lhe competência para valorizar o profissional, para esse defender a sociedade. Quanto ao projeto de lei, em si, a ABRAEI vai pugnar pelo seu arquivamento, pois entende que ainda existem legisladores conscientes e capazes de barrar a continuidade da imprudente e desarrazoada proposta do ex-deputado.



JOSÉ RIBEIRO DE MIRANDA

¹ <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/saiba-quais-sao-as-especializacoes-da-medicina-e-suas-funcoes>